



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS  
Casa Manoel dias neto

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMENSE AO SR. JOSÉ GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS.** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 20. XIII, do Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou por **unanimidade** de seus membros em sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro do corrente ano, e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art.1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO EMENSE AO Sr. **JOSÉ GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS** pelos relevantes serviços prestado ao Município.

**Art.2º** - O respectivo Título de Cidadania honorária será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art.4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Emas PB, 22 de novembro de 2024.

Saturnino Azevedo Xavier  
Presidente

Luiza silvestre Ferreira pontes  
1º secretario

Severino Ferreira neto  
2º secretario



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS**  
**Casa Manoel Dias Neto**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2024**

Concede Título de Cidadão Emense  
ao Sr. **JOSÉ GABRIEL PEREIRA DOS  
SANTOS** e dá providências correlatas.

Art.1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO EMENSE** AO Sr. **JOSÉ GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS**.

Art.2º - O respectivo Título de Cidadania honorária será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Emas- PB, 19 de novembro de 2024.

**Kleyb Max Bell Nunes Ferreira**  
**Vereador**

## **Justificativa**

Gabriel Santos, é um empresário bem-sucedido e visionário na área de construção civil e no ramo de cosméticos. Natural de São José do Egito- PE.

Desde muito jovem, demonstrou espírito empreendedor, começando a empreender aos 8 anos de idade.

Em sua trajetória se formou em Direito, Gabriel buscou sempre aprender com pessoas de sucesso, reconhecendo a importância dos mentores em sua formação profissional e pessoal. Esse aprendizado constante o levou a expandir seus negócios, incluindo uma franquia de cosméticos da marca Hinode e a fundação de sua própria construtora de casas. Atualmente, Gabriel é um empresário respeitado, com um histórico de inovação e determinação.

Gabriel também é conhecido por seu envolvimento em ações sociais. Recentemente, organizou uma campanha de arrecadação de brinquedos para doar a crianças carentes após o Dia das Crianças e, em homenagem ao seu aniversário doou cestas básicas para as cidades de Patos e Emas. Além de seu compromisso com os negócios, Gabriel valoriza a importância de contribuir para o bem-estar da comunidade onde atua.

Com esse histórico de superação, dedicação e compromisso social, Gabriel Santos demonstra ser um cidadão exemplar e comprometido com o desenvolvimento de sua região, merecendo a honraria do Título de Cidadão.